

Portaria DIR nº 874/2019

Florianópolis, 31 de julho de 2019.

*Concede Bolsa Parcial de Estudos aos alunos do **Curso Superior de Tecnologia em Marketing**, no semestre 2019/2, nos termos da Portaria DIR nº 727/2017.*

O Diretor Geral da Faculdade Cesusc, Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação e mantida pelo Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina - CESUSC, no uso de suas atribuições regimentais,


RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Bolsa de 50% (cinquenta por cento), de que trata o Art. 1º da Portaria DIR nº 727 de 22.08.2017 para os seguintes alunos:

- 1ª fase - [1917001] - JOÃO MARCELO BREDA MARCHIORO (Média: 8,8)
- 2ª fase - [1820003] - GABRIEL JUNIOR DO NASCIMENTO (Média: 8,9)
- 3ª fase - [1817003] - LUARA DA SILVA ZANNIN (Média: 8,3)
- 4ª fase - [1727002] - GABRIELA ROSSONI PEREIRA (Média: 8,8)

Art. 2º. Os interessados poderão interpor recurso (fundamentado) do resultado constante no Art. 1º desta Portaria na Central de Relacionamento e Atendimento até às 21 horas do dia 05/08/2019.

Observe a Tesouraria.
Dê-se ciência aos interessados.



Flávio Balbinot
Diretor Geral